



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT**  
**2º TERMO ADITIVO CONTRATO 006/2021/JUCEMAT**  
**PROCESSO JUCEMAT-PRO-2022/00613**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019/SEPLAG**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUOS DE TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Presidente **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e de outro lado à empresa de outro lado à Empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada à Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, nº1934, sala 45 e 46 Distrito industrial CEP: 78098-270 inscrita no CNPJ sob o nº 03.627.226/0001-05, neste ato representado pelo Sr. **AIRTON SOARES DA SILVA**, residente à rua três (setor norte) nº 05, Bairro Morado do Ouro, município de Cuiabá, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo Nº **JUCEMAT-PRO-2022/00613**, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação do reequilíbrio financeiro por força dissídio coletivo da categoria homologado em 02/02/2022, com efeito financeiro, a partir de 01/01/2022 a 08/05/2022. Sendo o valor total do contrato passará de R\$ 39.679,92 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 43.271,04 (quarenta e três mil duzentos e setenta e um reais e quatro centavos) sendo o valor mensal passará de R\$ 3.306,66 (três mil trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 3.605,92 (três mil seiscentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

**1.2** Reequilíbrio conforme Decreto n 9.050/2022, referente ao ajuste do Vale Transporte a partir do dia 09/05/2022. Sendo o valor total do contrato passará de R\$ 43.271,04 (quarenta e três mil duzentos e setenta e um reais e quatro centavos) para R\$ 43.819,32 (quarenta e três mil oitocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) sendo o valor mensal passará de R\$ 3.605,92 (três mil seiscentos e cinco reais e noventa e dois centavos) para R\$ 3.651,61 (três mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, 24 de fevereiro de 2023.

MANOEL LOURENÇO DE  
AMORIM SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por MANOEL  
LOURENÇO DE AMORIM  
SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2023.02.24 17:43:57 -04'00'

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Assinado de forma digital  
por AIRTON SOARES DA  
SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2023.02.24  
14:57:50 -04'00'

**AIRTON SOARES DA SILVA**  
Representante legal da empresa  
DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Testemunhas:

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 113/2022-UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / COSMOTRON CONSTRUTORA, SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o n.º 10.947.768/0001-20****DO OBJETO: PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 113/2022-UNEMAT por 4 (quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/03/2023 a 29/06/2023**.**DA ASSINATURA:** 27/02/2023.**DO VALOR:** R\$ 4.120.973,60 (quatro milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).**GESTOR/MATRÍCULA:** Miguel Castilho Junior, matrícula nº 125687.**FISCAL/MATRÍCULA:** Raphael Monteiro Pires, matrícula nº 252636.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000 000.15000000.4.1**ELEMENTO DE DESPESA:** 37 - Locação de mão de Obra.**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Sr. Adnan José Zagatto Ribeiro - Representante Legal.**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****EDITAL DE CERTIFICAÇÃO N° 04/2023/JUCEMAT**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, filial situada na Estrada Vicinal do Laranjal, SN, Fazenda Nova Fartura Armazem, Zona Rural, no Município de Planalto da Serra - MT, CEP: 78855-000 inscrita no CNPJ sob nº 10.425.282/0016-09, por meio de seus representantes legais, os Senhores: Erai Maggi Scheffer, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 2.544.235-0 SSP/MT, e CPF 335.117.059-91; Elusmar Maggi Scheffer, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 3.366.248-3 SSP/PR, e CPF 466.944.479-49; Fernando Maggi Scheffer, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 545.417-4 SSP/MT, e CPF 353.455.610-10; e José Maria Bortoli, brasileiro, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 2456039-1 SSP-MT, e CPF 314.622.510-72, todos com endereço profissional na Avenida Florais, nº 1788, Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá/MT **NOMEIAM** como FIEL DEPOSITÁRIO da unidade armazenadora citada acima, o Sr. FERNANDO MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da carteira de identidade nº 545.417-4 SSP/MT, e CPF 353.455.601-10, com endereço profissional na Avenida Florais, nº 1788, Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá/MT, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022.

Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2023.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente JUCEMAT**EDITAL DE CERTIFICAÇÃO N° 05/2023/JUCEMAT**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **AGRÍCOLA ALVORADA S.A.**, filial situada na Rodovia MT 130, SN, KM 13, Saída p/ Paranatinga, Zona Rural, no Município de Primavera do Leste - MT, CEP: 78850-000 inscrita no CNPJ sob nº 04.854.422/0015-80, por meio de seus representantes legais, os Senhores: Francisco Gonzales de Vargas, brasileiro, união estável, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 1063800559 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 817.532.410-49, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Jose de Patrocínio, 587 - Vila Estrela, CEP 84020-200; e Mauro Wendelino Weis Neto, brasileiro solteiro, estudante,

portador da carteira de identidade N° 21507759-SSP-MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 059.251.831- 00, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, 278, Condomínio Cidade Jardim, quadra 06, em Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000 **NOMEIAM** como FIEL DEPOSITÁRIO da unidade armazenadora citada acima, o Sr. JARBAS WEIS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG sob nº. 0711698-5 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 482.006.541-68 residente e domiciliado na Rua Flamboyant, 278, Condomínio Cidade Jardim, quadra 06, em Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022.

Cuiabá, 24 de Fevereiro de 2023.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente JUCEMAT**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 010/2022/JUCEMAT****CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.**CONTRATADA:** DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ: 03.627.226/0001-05.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação do reequilíbrio financeiro conforme Decreto n 9.050/2022, referente ao ajuste do Vale Transporte a partir do dia 14/07/2022. Sendo o valor total do contrato passará de R\$ 85.781,04 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos) para R\$ 86.828,16 (oitenta e seis mil oitocentos e vinte oito reais e dezesseis centavos), sendo o valor mensal passará de R\$ 7.148,42 (sete mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 7.235,68 (sete mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 15010000.**VALOR GLOBAL:** R\$ 86.828,16 (oitenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2023.**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2022/00619**ASSINAM:** Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pela Contratada **Airton Soares da Silva**.A íntegra do 1º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2021/JUCEMAT****CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.**CONTRATADA:** DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ: 03.627.226/0001-05.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação do reequilíbrio financeiro por força dissídio coletivo da categoria homologado em 02/02/2022, com efeito financeiro, a partir de 01/01/2022 a 08/05/2022. Sendo o valor total do contrato passará de R\$ 39.679,92 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 43.271,04 (quarenta e três mil duzentos e setenta e um reais e quatro centavos) sendo o valor mensal passará de R\$ 3.306,66 (três mil trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 3.605,92 (três mil seiscentos e cinco reais e noventa e dois centavos) e Reequilíbrio conforme Decreto n 9.050/2022, referente ao ajuste do Vale Transporte a partir do dia 09/05/2022. Sendo o valor total do contrato passará de R\$ 43.271,04 (quarenta e três mil duzentos e setenta e um reais e quatro centavos) para R\$ 43.819,32 (quarenta e três mil oitocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) sendo o valor mensal passará de R\$ 3.605,92 (três mil seiscentos e cinco reais e noventa e dois centavos) para R\$ 3.651,61 (três mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 15010000.**VALOR GLOBAL:** R\$ 43.819,32 (quarenta e três mil oitocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2023.**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2022/00613**ASSINAM:** Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pela Contratada **Airton Soares da Silva**.A íntegra do 2º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.